



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2306/2022

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
14871	Alexsandra Miri	014.838.949-08	07/02/1995
04341	Ana Leticia Carvalho Machado	102.399.979-05	05/05/2016
09651	Clarice Spagnolo Tedesco	017.614.869-85	03/02/2005
04191	Lidimara Seco	078.561.029-42	02/02/2016
04331	Maira de Souza	091.050.029-07	20/04/2016
15832	Rosane Fatima Lotti	025.283.199-32	01/06/2011
09991	Salete Venites Espruencio	018.718.859-90	11/05/2011
10131	Tania do Carmo Oliveira Bonifácio	049.761.329-86	17/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal Oficial
Exemplar nº 2609
Data 13/05/2022